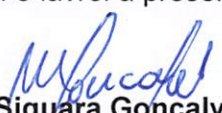


**ATA Nº 11/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
DO PREVICOB**

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10:00h., reuniram-se na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Conceição da Barra / ES – PREVICOB, situado a rua Graciano Neves, 197 – Centro – Conceição da Barra – ES, os membros do Comitê de Investimentos do PREVICOB, instituídos pela Portaria nº 036/23 de 26/01/2023. Inicialmente, debateu-se, inevitavelmente, o momento atual do cenário econômico, baseado no relatório elaborado pela Consultoria Financeira, relativo ao mês de SETEMBRO/2023, em anexo, vislumbrando oportunidades de aplicação em fundos de ações. Solicitou-se, a Consultoria Financeira do Previcob, análise para estudo de viabilidade de aporte financeiro dos fundos apresentados, em reunião na Sede do Previcob, pelo Sr. Gustavo, representante da empresa GRID Investimentos, a saber: Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FI Multimercado – CNPJ nº 35.637.151/0001-30 e Plural Dividendos FI Ações – CNPJ nº 11.898.280/0001-13. Da análise dos fundos chegou-se, dentro outros fatores, à seguinte conclusão: Atualmente, de acordo com a política de investimentos do exercício, o Previcob dispõe da possibilidade até 30% (trinta por cento) do total das suas disponibilidades em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I, da resolução CMN nº 4.963/21 (Plural Dividendos tem esse enquadramento) e até o momento possui 9,12% (nove virgula doze por cento) da carteira em fundos com estratégia semelhantes; Quanto ao fundo, Icatu Vanguarda, enquadrado no artigo 10º, Inciso I da Resolução CMN nº 4.963/21, atualmente, a política anual de investimento permite a alocação máxima de 10% do limite superior, o Instituto não dispõe de investimento com este enquadramento. Sugere assim, a Consultoria, aporte no fundo, por estar enquadrado na legislação pertinente, e caso este Comitê opte pelo investimento, recomenda que o recurso seja resgatado dos seguimentos CDI ou IRF-M1, em ambos os casos. Diante das considerações deliberou-se, após a preparação da documentação, pela aplicação no Fundo, ora apresentado, de no mínimo, R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Sem Nada mais havendo a tratar o Gestor Financeiro do Comitê deu como encerrada a reunião, eu Alex da Silva Moura, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.



Fabricio Siquara Gonçalves
Gestor Financeiro



Mário Luiz da Silva Júnior
Membro



Geraldo Cardozo Bandeira
Membro